O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 976/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a sugestão que sejam realizadas campanhas de exibição de vídeos educativos antidrogas nas escolas públicas do município.

JUSTIFICATIVA

Atividades lúdicas que exploram os sentidos das crianças e adolescentes tendem a atraí-los mais do que formas didáticas tradicionais, composta por aulas expositivas. Por esse motivo vídeos em sala de aula vêm sendo incluídos nos projetos pedagógicos durante o ano letivo. As atividades incluídas no dia a dia escolar devem ser pensadas minuciosamente, pois não devem ser aplicadas aleatoriamente, sem que haja de fato algum propósito educativo. É de ciência das escolas tal pré-requisito, pois as instituições de ensino possuem relevante papel no processo de desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos.

A linguagem dos vídeos deve ser adequada a cada grupo: animações costumam despertar mais atenção dos que são mais novos, enquanto que documentários e filmes são mais apropriados para adolescentes e jovens. O resultado que se quer alcançar pode até ser semelhante, mas a abordagem deve ser adaptada.

As discussões construtivas devem ser estimuladas pelo professor, discorrendo o fato de ser preciso, ainda, que os alunos se sintam parte do processo, pois de nada vale ter bons conteúdos e formas dinâmicas de apresentá-los, se não houver a interação com o grupo. É preciso que o

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 18/07/2022 as 15:53:48.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=126180&c=A12H1Q.

professor seja o mediador da atividade, como motivador de discussões construtivas.

A parceria entre Secretarias de Educação e Segurança tem importante relevância na elaboração do conteúdo a se apresentar.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de julho de 2022.

(*Assinado eletronicamente*)

Vilson Cordeiro

Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 18/07/2022 as 15:53:48.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=126180&c=A12H1Q.